CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 113 / 07
Fls. 22
a) 222°

# INDICAÇÃO Nº 351/2000

Autor: **João Afonso Sólis (Jango).**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a colocação de abrigo para passageiros, no ponto de ônibus localizado na Rua Padre João Pastrana, altura do nº 582 - Parque Brasil.

COM CÓPIA: ao Diretor da Empresa Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 28 / 3 / 2000
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 913 / 97
Fls. 23
a) 
351-A

# JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

A colocação de abrigo no referido ponto se faz necesária para proporcionar proteção aos usuários de transportes coletivos contra as intempéries.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS
(Jango)
vereador - PSDB